



**PAUTA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
16 DE ABRIL DE 2020 – 10h**

OBS.: COM BASE NOS ATOS NORMATIVOS N.º 095/2020 e 99/2020, QUE ESTABELECEM O TELETRABALHO E A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A PRESENTE SESSÃO SERÁ REALIZADA, EXCEPCIONALMENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, ATRAVÉS DO MICROSOFT TEAMS.

I – DO EXPEDIENTE: (ART. 19, I, RI/CPJ).

- a) Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) Abertura da Sessão (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, na forma prevista nos artigos 21 e 5º, II, ambos do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada:

RELATORA DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

<p>Processo n.º 9625/2020-1 NÚMERO SAJMP – 02.2020.00017724-0 Interessado: Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça Assunto: Encaminha anteprojeto de Lei que dispõe sobre medidas de contenção de gastos públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará durante o período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por compensação em 13/04/2020.</i></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2020.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça